



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.058, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032421/2013-73, resolve:

Autorizar a Professora **GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO**, Siape 1878467, RG 40.247.346-2/SSP/SP, CPF 321.632.918-93, representante dessa Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a gerir a conta corrente nº 7122-6, Agência 3557-2, vinculada ao Projeto “*Fábrica Coletiva de Talentos*”, junto ao Banco do Brasil, aberta pelo Ministério do Esporte.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 08/11/13